

## PORTARIA



PORTARIA Nº 830  
DE 29 DE novembro DE 2024

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I. **JOZY CARLOS VIANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, Gestora da Ata de Registro de Preços.
- II. **ADERALDO FERREIRA AZEVEDO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Mat. 2933 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- III. **ISMAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 2956 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- IV. **FERNANDA MOURA DA SILVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 4083 - Fiscal Titular das contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ:11.261.188/0001-48.
- V. **THIAGO MOTA GUIMARÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat.1834 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- VI. **RONIVON DE SOUZA**, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 61 - Fiscal Titular das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.844/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 1 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**VII. MARIA HORTENCIA SOUSA SANTOS, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Mat.214 – Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:**

**Parágrafo único:** Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

**I. MARCIO JOSÉ NERI DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat.1843 – Fiscal suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

**II. TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Público, Mat. 1827 – Fiscal Suplente das contratações oriundas do Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

**III. EDUARDA DOS SANTOS LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 4463 - Fiscal Suplente das contratações oriundas das entidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ:11.261.188/0001-48.**

**VI. KAWAN VICTOR DANTAS GOES, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 75 - Fiscal Suplente das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

**VII. JOSE TARCISIO ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat. 4372 - Fiscal Suplente das contratações oriundas do Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

**VIII. UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Público, Mat. 3857 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.**

**Art. 2º** – Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 22/2024, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2023 – SRP - PMI, e contratações dela oriundas.

**Parágrafo único.** Constituem como dados complementares:

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 2 de 4 / *jeo*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 22/2024.	Vigência da Ata de Registro de Preços
ELETRICA ALIANCA LTDA; NOVA DISTRIBUIDORA LTDA;	A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços visando futuras contratação(ões) de empresa(s) especializadas para aquisição com fornecimento parcelado de itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 12/2023 de Material Elétrico para Manutenção dos Predios Públicos e Iluminação Pública do Município de Itabaianinha/SE.	12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

**Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:**

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 22/2024 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 19/2023 – SRP – PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 3 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>



# PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 22/2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 29 DE Novembro DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador da ARP

*Jozy Carlos Viana*  
**JOZY CARLOS VIANA**

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Ismael do Nascimento Oliveira*

**Ismael do Nascimento Oliveira**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Fernanda Moura da Silva*

**Fernanda Moura da Silva**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Thiago Mota Guimarães*

**Thiago Mota Guimarães**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Ronivon de Souza*

**Ronivon de Souza**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Maria Hortência Sousa Santos*

**Maria Hortência Sousa Santos**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Aderaldo Ferreira Azevedo Junior*  
**Aderaldo Ferreira Azevedo Junior**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Marcio José Neri dos Santos*

**Marcio José Neri dos Santos**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Eduarda dos Santos Lima*

**Eduarda dos Santos Lima**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Jose Tarcisio Alves dos Santos*

**Jose Tarcisio Alves dos Santos**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Kawan Victor Dantas Goes*

**Kawan Victor Dantas Goes**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Ubyrace Loyola Dos Santos*

**Ubyrace Loyola Dos Santos**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Tassio Vilanova Santos Felipe*  
**Tassio Vilanova Santos Felipe**  
Fiscal Da ARP- Suplente